

Portaria Nº 036/2024

Natal, 05 de novembro de 2024.

O **Presidente** do Consórcio Público Intermunicipal do Rio Grande do Norte – COPIRN, no uso das suas atribuições legais conferidas pelo Estatuto da referida Associação Pública e, ainda, sem prejuízo da observância ao disposto na Lei 8.745/93, no que couber,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Presidente, **JOSÉ ARNOR DA SILVA**, sob o CPF: 201.550.004-97, o pagamento de 1/2 (meia) diária no valor de R\$ 90,00 (noventa reais), na forma do preconizado na RESOLUÇÃO Nº 002/2022 – COPIRN de 03 de janeiro de 2022, para custear despesas na participação de uma reunião com entendimentos de implementar programas de desenvolvimento sustentáveis no vale do Açú/RN, no período 05/11/2024.

Art. 2º - Determinar a Coordenadoria de Orçamento e Finanças, que seja efetuado o pagamento do valor autorizado.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Selma Santiago Nunes

Diretora Executiva



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: BFC4-9C4A-FB96-EE4E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ SELMA SANTIAGO NUNES (CPF 074.XXX.XXX-04) em 05/11/2024 09:22:43 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://copirn.1doc.com.br/verificacao/BFC4-9C4A-FB96-EE4E>